CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 038, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMH**I, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/1964 c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.516/2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados no orçamento do Poder Legislativo Municipal, as dotações e respectivos saldos orçamentários, restos a pagar processados e não processados abaixo discriminados:

Exercício de 2021:

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jaqueline Aparecida de Souza – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Fellipe Cavaliere Lima – R$ 3,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Deuselayne Aparecida Rodrigues. – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Juliana Carolina de Oliveira Santos – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Eron Domingos Campos – R$ 1,54;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Cecília Maia Silva – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Carlos José da Cunha – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Elias Fernandes Ferreira – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Márcia Maria Costa. – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Márcia Valeria Paula – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Tayrone Danrley Duarte – R$100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Maria de Lurdes Barbosa – R$ 35,85;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Jusiane Batista Lopes Teixeira – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Carlos Leonel de Oliveira – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Reinaldo dos Reis Silva – R$ 100,00;
01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Fábio Henrique Novaes Ferreira – R$ 100,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 José Antônio Camargo Junior. – R$ 81,18;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Gilvan Antônio da Silva. – R$ 100,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 João Marcos Macedo Silveira. – R$ 100,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 José Welington da Silva – R$ 464,68;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Joselito Costa e Silva – R$ 100,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Shirley Elaine Gonçalves Faria – R$ 83,18;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Wilde Wéllis de Oliveira. – R$ 32,13;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.93.00 Thomas Tavares – R$ 59,50;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Telemar Norte Leste S.A – R$ 423,91;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – R$ 1.844,69;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 OI S.A Em Recuperação – R$ 91,96;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Ceap Treinamento – R$ 3.960,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.36.00 Wilson Elisiario – R$ 0,45;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Alice Dominga Candida. – R$ 230,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.36.00 Bruno Costa Faria – R$ 101,03;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Comercial Fajid Ltda. – R$ 1.840,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Antônio César Rodrigues. – R$ 1.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.36.00 Crysthyan Randell Lima Pascoal. – R$ 999,50;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Mercearia Marcopan Ltda. – R$ 31.737,24;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 André Luiz Radi e Cia. – R$ 750,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.30.00 Diginew Informática Ltda – R$ 214,50;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Flávio Luiz Dutra. – R$ 6.720,00;

01.01.0101.031.0001.1001.4.4.90.52.00 José Paula dos Reis. – R$ 2.582,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Fazenda Comunicação e Marketing Eirele. – R$ 18.275,50;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Piumhi Cartório de Registro de Imóveis – R$ 1.954,82;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Berlin finance Meios de Pagamento – R$ 248,75;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Valério e Valério Ltda. – R$ 5.580,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Petro Qualy Ltda – R$ 17.037,20;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.40.00 Márcia Aparecida Faria – R$ 2.000,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.39.00 Oeste Mineiro Empresa Jornalística. – R$ 1.050,00;

01.01.0101.031.0001.2001.3.3.90.40.00 Memory Projetos e Sistemas – R$ 800,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 12 / 2021

Data da publicação: 23 / 12 / 2021